



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (AEVSF) / FACULDADE DE PETROLINA (FACAPE)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO CHAVES LIMA
PROCESSO Nº **14000110005178.000162/2020-31**

Publicado no DOE de 27/10/2021 pela

Portaria SEE nº 4842 de 26/10/2021.

PARECER CEE/PE Nº 093/2021-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/09/2021.

1. RELATÓRIO

A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF), criada pela Lei Municipal nº 25/76, de 1 de julho de 1976, localizada no *Campus* Universitário s/n, Vila Eduardo, Petrolina-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.328-903, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.157.971/0001-66, protocolou neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio do Ofício nº 009/2020, o pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina (FACAPE), anexando todos os documentos exigidos pelo Art. 37 da Resolução CEE/PE nº 1/2017, dentro dos respectivos prazos de validade, com o objetivo de instruir o Processo nº 14000110005178.000162/2020-31. O Alvará de Localização e Funcionamento tem validade até 10 de janeiro de 2022.

A FACAPE é recredenciada pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por meio do Parecer CEE/PE nº 97/2018, Diário Oficial do Estado (DOE) de 14/12/2018 pela Portaria SEE nº 5.443/2018, de 13/12/2018, tendo seu Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas reconhecido pelo Parecer CEE/PE nº 062/2018-CES, publicado no DOE em 02/08/2018 pela Portaria SEE nº 4.089/2018, de 01/08/2018. É importante destacar neste Parecer que foi aprovada a Lei Municipal nº 3.340, de 22/12/2020, que altera a denominação da (FACAPE) Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina para Faculdade de Petrolina (FACAPE), o Ato de Sanção nº 1.434/2020, de 22/12/2020. Apresentando, também, Regimento Interno alterado e referendado por esse CEE/PE, por meio do Parecer nº 38, de 16.06.2021, sendo a nova denominação Faculdade de Petrolina (FACAPE).

2. ANÁLISE

2.1. Comissão de Verificação das Condições de oferta do Curso

No dia 12 de novembro de 2020, o presente Processo foi distribuído a este Conselheiro Relator que, após a análise de sua regularidade, solicitou à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), a nomeação da Comissão de Verificação das condições de oferta do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas da FACAPE.

No dia 18 de fevereiro de 2021, a Câmara de Educação Superior do CEE/PE aprova a dispensa da visita *in loco* da Comissão de verificação da oferta, solicitada por meio do Ofício 05/2021 (FACAPE) por motivos sanitários relacionados à pandemia da COVID-19, com a concordância da Comissão e em conformidade com o art. 23, § 3º da Resolução CEE/PE nº 01/2017.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), através da Portaria CEE/PE nº 04/2021, de 22 de fevereiro de 2021 designou a Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso, formada pelos professores Aristóteles Silva Veríssimo e Ângela Basante de Campos, como especialistas e Arthur Ribeiro de Senna Filho, como representante do Conselho de Educação do Estado de Pernambuco. O Relatório de Avaliação das condições de oferta do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, da FACAPE, datado de 19 de agosto de 2021, considerado parte integrante deste Parecer, tem como base os documentos acostados ao Processo e a reunião *on line* realizada pela Comissão.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

O Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas da AEVSF/FACAPE apresenta uma proposta pedagógica norteada pelos princípios estabelecidos pela Resolução do CNE/CES nº 04 de 13 de julho de 2007, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Econômicas e objetiva a preparação do profissional “capacitado a compreender as questões científicas, técnicas, sociais e políticas ligadas aos fenômenos econômicos com precisão analítica, sólida, consciente, crítico e ético, apto a intervir na realidade e atender as demandas da sociedade e do mundo do trabalho” (PPC, p.16.). Para atingir esse objetivo geral, o Projeto Pedagógico do Curso (p.16) propõe objetivos específicos, que são resumidos a seguir:

1. Promover uma formação profissional, teórico-quantitativa, histórica e teórico-prática, focadas no desenvolvimento econômico e social;
2. Proporcionar aprendizado multidisciplinar;
3. Oferecer e incentivar a busca de conhecimentos;
4. Proporcionar conhecimentos teórico-práticos para desenvolver raciocínio abstrato e análise do mercado;
5. Estimular práticas de ensino integradas à pesquisa e a extensão;
6. Formar profissionais com poder argumentativo, pensamento crítico, senso ético, responsabilidade social.

O perfil profissional do egresso, proposto pelo Projeto Pedagógico do Curso (p.17), consiste em “formar um economista empreendedor, hábil para atuar no setor público ou privado, mercado internacional, com competências para intervir em ambientes mutantes e complexos condizentes com as demandas da sociedade”.

O Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas da AEVSF/FACAPE é ministrado na modalidade presencial, admitindo 50 alunos por semestre, no turno noturno, e tem uma carga horária total de 3.000 horas, sendo 2.700 horas de carga horária teórico/prática, 30 horas de carga horária de atividades complementares e 270 horas de atividades de extensão. A integralização curricular mínima é de quatro anos, enquanto a integralização curricular máxima é de oito anos. O Curso todo é composto de 42 disciplinas, sendo que cada disciplina de 60 horas corresponde a 4 créditos.

Os instrumentos de aferição de conhecimentos no Curso constam de uma primeira avaliação que deverá ser realizada após o cumprimento de 50% da carga horária e uma segunda avaliação após o cumprimento de 100% da carga horária. O aluno poderá realizar uma terceira avaliação, que substituirá uma das avaliações realizadas, desde que a média dessas não atinja 7,0 (sete). O aluno será considerado aprovado se obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) nos exames realizados, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Aos que não atingiram a média 7,0 nas avaliações realizadas durante o semestre, será possível realizar uma avaliação final, desde que a soma das duas avaliações com notas mais elevadas seja igual ou superior a 8,0 (oito). A média final mínima para a aprovação é 6,0. Com relação à frequência, será considerado reprovado em cada componente curricular, independente da aprovação por nota nas avaliações, o estudante que, a qualquer tempo, ultrapassar mais de

25% (vinte e cinco por cento) das faltas referentes à carga horária total das atividades acadêmicas realizadas no semestre letivo.

O Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas da AEVSF/FACAPE tem uma Matriz Curricular Vivenciada e uma Matriz Curricular Proposta, que serão apresentadas a seguir:

MATRIZ CURRICULAR EM VIGÊNCIA

Parecer CEE/PE nº 062/2018-CES

1º PERÍODO		
COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Fundamentos da Contabilidade	04	60
Fundamentos da Administração	04	60
Fundamentos da Economia	04	60
Métodos Quantitativos I	04	60
Sistema de Informação	04	60
Leitura e Produção de Texto	04	60
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	24	360
2º PERÍODO		
COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Microeconomia I	04	60
Contabilidade Geral	04	60
Metodologia da Pesquisa Científica	04	60
Métodos Quantitativos II	04	60
Comportamento Organizacional	04	60
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	20	300
3º PERÍODO		
COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Contabilidade Nacional	04	60
Matemática Aplicada	04	60
História Econômica Geral	04	60
Microeconomia II	04	60
Direito Comercial e Tributário	04	60
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	20	300
4º PERÍODO		
COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Econometria I	04	60
Formação Econômica do Brasil	04	60
Macroeconomia I	04	60
História do Pensamento Econômico	04	60
Matemática Financeira	04	60
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	20	300
5º PERÍODO		
COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Macroeconomia II	04	60
Cultura e Sociedade	04	60
Economia Brasileira Contemporânea	04	60
Econometria II	04	60
Economia Industrial	04	60
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	20	300

6º PERÍODO		
COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Mercado de Capitais	04	60
Desenvolvimento Econômico	04	60
Economia Política	04	60
Elaboração de Projeto I	04	60
Eletiva	04	60
Estágio Curricular Supervisionado	16	240
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	36	540
7º PERÍODO		
COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Elaboração de Projeto II	04	60
Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	04	60
Economia Internacional	04	60
Eletiva	04	60
Eletiva	04	60
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	20	300
8º PERÍODO		
COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Economia Regional	04	60
Economia do Setor Público	04	60
Economia Monetária	04	60
Eletiva	04	60
Eletiva	04	60
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	20	300

RESUMO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	
Carga Horária Teórica dos Componentes Curriculares	2.400h
Estágio Curricular Supervisionado ¹	240h
Trabalho de Curso – TC I	60h
Trabalho de Curso – TC II	60h
Atividades Complementares	240h
TOTAL	3.000

COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO
LIBRAS	60h	04
Desenvolvimento Sustentável	60h	04
Governança Corporativa	60h	04
Empreendedorismo	60h	04
Orçamento e Finanças Públicas	60h	04
Gestão Estratégica de Pessoas	60h	04
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	60h	04
Administração Pública	60h	04
Gestão do Agronegócio	60h	04
Comunicação Empresarial	60h	04
Fundamentos de Auditoria e Perícia	60h	04
Cooperativismo	60h	04

NOVA MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA CURRICULAR

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	CRÉDITO	PRÉ-REQUISITO
1º	Fundamentos da Contabilidade	60h	-	04	-
	Fundamentos da Administração	60h	-	04	-
	Fundamentos da Economia	60h	-	04	-
	Métodos Quantitativos I	60h	-	04	-
	Sistema da Informação	60h	-	04	-
	SUB TOTAL	300h	-	20	-
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	-	-	-	-
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	-	-	-	-
	TOTAL C/H SEMESTRAL	300h	-	20	-
2º	Métodos Quantitativos II	60h	-	04	-
	Metodologia da Pesquisa Científica	60h	-	04	-
	Microeconomia I	60h	-	04	-
	Contabilidade Básica	60h	-	-	-
	Comportamento Organizacional	60h	-	04	-
	SUB TOTAL	300h	-	20	-
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	05h	-	-	-
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	30h	-	-	-
	TOTAL C/H SEMESTRAL	335h	-	20	-
3º	Contabilidade Nacional	40h	20	04	-
	Matemática Aplicada	60h	-	04	-
	Historia Econômica Geral	60h	-	04	-
	Direito Comercial e Tributário	60h	-	04	-
	Gestão Estratégica de Pessoas	60h	-	04	-
	SUB TOTAL	280h	20	20	-
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	05h	-	-	-
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	40h	-	-	-
	TOTAL C/H SEMESTRAL	325	20	20	-
4º	Microeconomia II	40	20	04	01.06.20.1.09
	Macroeconomia I	60	-	04	-
	Matemática Financeira	60	-	04	-
	Formação Econômica do Brasil	40	20	04	-
	ELETIVA	60	-	04	-
	SUB TOTAL	260h	40	20	-
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	05h	-	-	-

	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	40h			-
	TOTAL C/H SEMESTRAL	305h	40	20	-
5º	Macroeconomia II	40h	20	04	01.06.20.1.22
	História do Pensamento Econômico	60h	-	04	-
	Finanças Corporativas	60h	-	04	-
	Economia Industrial	40h	20	04	-
	ELETIVA	60h	-	04	-
	SUB TOTAL	260h	40	20	
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	05h	-	-	-
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	40h	-	-	-
	TOTAL C/H SEMESTRAL	305	40	20	-
6º	Economia Brasileira Contemporânea	60h	-	04	-
	Econometria	30h	30	04	-
	Desenvolvimento Econômico	40h	20	04	-
	Economia Internacional	60h	-	04	-
	Economia do Setor Público	60h	-	04	-
	Estágio Curricular Supervisionado	60h	180	16	-
	SUB TOTAL	310h	230h	36	-
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	-	-	-	-
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	40h	-	-	-
	TOTAL C/H SEMESTRAL	350h	230	36	-
7º	Elaboração de Projetos I	60	-	04	-
	Trabalho de Conclusão de Curso TCC I	30	30	04	-
	Econometria Avançada	30	30	04	01.06.20.1.36
	Economia do Agronegócio	40	20	04	-
	ELETIVA	60	-	04	-
	SUB TOTAL	220h	80	20	-
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	05h	-	-	-
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	40h	-	-	-
	TOTAL C/H SEMESTRAL	265	80	20	-
8º	Problemas em Economia	40	20	04	-
	Elaboração de Projetos II	60	-	04	01.06.20.1.43
	Mercado de Capitais	60	-	04	-
	Desenvolvimento Sustentável	30	30	04	-
	OPTATIVA	60	-	04	-
	Trabalho de Conclusão de Curso -TCC II	20	40	04	01.06.20.1.44
	SUB TOTAL	270h	90	20	-

	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	05h	-	-	-
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	40h	-	-	-
	TOTAL C/H SEMESTRAL	315h	90	20	-

RESUMO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	
CARGA HORÁRIA TEÓRICA/PRÁTICA DOS COMPONENTES CURRICULARES	2.700
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	30h
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	270
TOTAL	3.000h

CRÉDITO	COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO
01.06.20.1.57	Administração Pública	60h	04
01.06.20.1.58	Análise Econômica do Direito	60h	04
01.06.20.1.59	Cultura e Sociedade	60h	04
01.06.20.1.60	Fundamentos do Comércio Exterior	60h	04
01.06.20.1.61	Cooperativismo	60h	04
01.06.20.1.62	Economia Regional	60h	04
01.06.20.1.63	Estratégia Empresarial	60h	04
01.06.20.1.64	Economia Política	60h	04
01.06.20.1.65	Empreendedorismo	60h	04
01.06.20.1.66	Fundamento de Auditoria e Perícia	60h	04
01.06.20.1.67	Fundamentos do Comércio Exterior	60h	04
01.06.20.1.68	Finanças	60h	04
01.06.20.1.69	Gestão de Micro e Pequena Empresas	60h	04
01.06.20.1.70	Inovação em TIC	60h	04
01.06.20.1.71	Libras	60h	04
01.06.20.1.72	Leitura e Produção de Texto	60h	04
01.06.20.1.73	Marketing Estratégico e Operacional	60h	04
01.06.20.1.74	Orçamento e Finanças Públicas	60h	04
01.06.20.1.75	Prática de Exportação	60h	04
01.06.20.1.76	Inglês Aplicado ao Comércio Exterior	60h	04
01.06.20.1.77	Economia Monetária	60h	04

O Estágio Curricular Supervisionado é concedido como conteúdo curricular implementador do perfil do formando, consistindo numa atividade obrigatória, mas diversificada, tendo em vista a consolidação prévia dos desempenhos profissionais desejados segundo as peculiaridades do Curso. O referido estágio tem caráter formativo e constitui parte do processo de aprendizagem teórico-prática, com carga horária de 300 horas e podendo ser realizada em instituição pública ou privada.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) pode ser de caráter científico (relatório de iniciação científica, artigo científico publicado em periódico ou congresso científico) ou estudo aplicado (relatório de resultados de intervenção ou relato de resultados de projeto de extensão) desenvolvido pelo estudante, com foco nos conteúdos estudados no Curso.

Atualmente, o corpo docente é formado por 27 professores em cargo de provimento efetivo, sendo 09 (nove) doutores, 13 mestres e 05 (cinco) especialistas. A coordenadora do Curso é a professora Maria do Socorro Macedo Coelho Lima, que é doutora.

2.4 Instalações Físicas

De acordo com a Comissão de Verificação da Oferta do Curso, o *campus* da AEVSF/FACAPE, possui amplo espaço construído, com área de 44.700 m², dos quais 10.535

m² de área construída, 15.870 m² de estacionamento com área pavimentada, 9.880 m² de área verde e terreno livre para futuras ampliações. O prédio é de boa qualidade e conservação, atendendo, satisfatoriamente, as condições necessárias ao bom funcionamento do Curso.

A Instituição disponibiliza 04 (quatro) salas de aula para o Curso com capacidade para 60 estudantes, 05 (cinco) laboratórios de informática, sendo 03 (três) desses com 20 computadores, 01 (um) com 11 computadores e 01 (um) com 10 (dez) computadores. O mobiliário e os aparelhos eletrônicos da faculdade completam a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades pedagógicas do Curso. Há duas salas de vídeo equipadas com recursos de multimídia e mobiliários adequados, uma com capacidade para 40 pessoas e a outra com capacidade para 30 pessoas, há também um auditório com capacidade para 200 pessoas e praça de alimentação.

A biblioteca Professor Luciano Jose Pinto Barbosa, com uma área física de 1.645 m², está aberta à comunidade acadêmica em geral, que pode realizar consulta ao acervo no terminal de computadores disponíveis na biblioteca. Os periódicos são solicitados aos funcionários do setor. A biblioteca apresenta a seguinte infraestrutura:

- Ambiente WI-FI;
- Terminal de consulta virtual do acervo no interior da biblioteca;
- Mural para divulgação de eventos (cursos, seminários, workshops e outros) promovidos pela FACAPE e/ou outras instituições;
- Sala de estudo individual;
- Sala para estudo em grupo;
- Áudio, Videoteca com fitas de vídeo, DVD, CD-ROM, fita cassete e disquetes;
- Auditório com capacidade para 100 pessoas;
- Sala de vídeo com capacidade para até 50 pessoas, contendo um televisor de 52 polegadas, vídeo cassete, aparelho de DVD e conexão com TV por assinatura;
- Sala para leitura coletiva – hemeroteca;
- Sala de informática com 21 computadores ligados à internet, disponíveis para pesquisa de alunos e digitação de trabalho;
- Bloco destinado ao setor técnico-administrativo;
- Laboratório de restauração e tratamento de livros.

Em conformidade com a política institucional de expansão e atualização dos materiais de apoio e de pesquisa, atualmente estão dispostos 7.604 títulos, nacionais e estrangeiros, bem como obras clássicas jurídicas, totalizando 22.169 exemplares, à disposição dos estudantes e do público externo. A AEVSF/FACAPE dispõe da Biblioteca Virtual da Pearson – Biblioteca Virtual Universitária, que consiste de uma seleção de mais de 7.231 títulos universitários, disponíveis *online* em mais de 40 áreas de conhecimento.

A AEVSF/FACAPE vêm adequando sua estrutura física quanto aos critérios básicos para a promoção da acessibilidade, de acordo com o artigo 11, capítulo IV, da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, construindo e ampliando ou reformando instalações, em destaque para àquelas comuns a todos os estudantes e/ou mais frequentados, a exemplo da Biblioteca, da Central de Atendimento aos Discentes – CAD, Tesouraria e Centro de Convivência, onde foram construídos e reformados como: rampas, banheiros, balcões, além da destinação dos espaços para estacionamento mais próximos às salas de aulas.

2.5 Plano de Carreira e Política de Qualificação

Em consonância com o plano de Carreira da FACAPE, a carga horária de trabalho deve ser cumprida nos horários matutino, vespertino e noturno, de acordo com as demandas de trabalho da Instituição, obedecendo os seguintes regimes:

- Professores: 20, 30 e 40 horas semanais;
- Demais servidores: 30 horas semanais (seis horas diárias).

A diferença salarial é de 2% entre um nível e o seguinte da mesma classe. A gratificação dos servidores em função gratificada, de cargo eletivo ou de confiança, seguem definidos no Plano de Carreira da Instituição.

A política de qualificação da AEVSF/FACAPE prevê que o servidor encaminhe requerimento solicitando participação em cursos com as seguintes características:

- I - cursos de extensão, aperfeiçoamento ou equiparados (carga horária igual ou superior a 180 horas);
- II - pós-graduação *lato sensu* e os cursos de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas; e
- III - pós-graduação *stricto sensu* (cursos de mestrado ou doutorado); e/ou pós-doutorado.

No caso de servidor docente, a obtenção do apoio à qualificação funcional deverá estar em consonância com as áreas do conhecimento e linhas de pesquisa da Instituição. Para os demais servidores, deverão atender as linhas estratégicas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da AEVSF/FACAPE.

2.6 Conclusão da Comissão

A Comissão de Verificação da Oferta do Curso sugeriu a inclusão no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) dos temas Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, bem como a criação de um Núcleo de Apoio Psicopedagógico.

As referidas sugestões foram prontamente atendidas. A Comissão, portanto, entende como pertinente a Renovação do Reconhecimento do referido Curso.

3. O VOTO

Pelo exposto e analisado, o voto é no sentido de renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas da Faculdade de Petrolina (FACAPE), com alteração da Matriz Curricular, recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 97/2018, mantida pela Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.157.971/0001-66, localizada no *Campus* Universitário s/n, Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP nº 56.328-903, na modalidade presencial, com 100 (cem) vagas anuais e entrada de 50 (cinquenta) alunos por semestre, no turno noturno, pelo prazo de 06 (seis) anos, retroativo a 23/01/2019.

É o Voto. Dê-se ciência à Interessada e à Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 27 de setembro 2021.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Vice-Presidente

RICARDO CHAVES LIMA – Relator

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de setembro de 2021.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente